

ESTADO DO MAINE vs. \_\_\_\_\_ Prazo do regime de prova: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: \_\_\_\_\_

Necessária divulgação do número de segurança social em formulário separado

O Tribunal colocou-se em regime de prova e entregou-o à supervisão do Departamento de Correção durante o período especificado acima e de acordo com as condições especificadas abaixo:

**AS CONDIÇÕES DO REGIME DE PROVA SÃO AS SEGUINTE: O REQUERIDO DEVE**

1. Abster-me de qualquer conduta criminal e violação de leis federais, estatais e locais.
2. Apresentar-me ao funcionário do centro correccional comunitário juvenil imediatamente e apresentar-me posteriormente conforme o funcionário pode indicar.
3. Responderei a todas as questões razoáveis colocadas pelo funcionário do centro correccional comunitário juvenil e permitirei que o funcionário do centro correccional comunitário juvenil me visite em alturas razoáveis na minha casa ou noutra local.
4. Garantirei a aprovação do funcionário do centro correccional comunitário juvenil antes de mudar de morada, emprego ou o programa educativo.
5. Permanecerei dentro da jurisdição deste Estado, a não ser que seja concedida permissão por escrito por parte do funcionário do centro correccional comunitário juvenil para poder sair do estado temporariamente.
6. Irei dedicar-me a um programa de emprego/educativo aprovado e manter uma frequência escolar regular e ordenada.
7. Abster-me de estar na posse ou usar bebidas alcoólicas, quaisquer drogas ilícitas ou tabaco.
8. Identificar-me como pessoa em liberdade condicional a qualquer funcionário de aplicação da lei quando for preso, detido ou questionado e irei notificar o funcionário do centro de correção comunitário juvenil em 24 horas.
9. Renunciar à extradição para o Estado do Maine de qualquer outro estado dos Estados Unidos, do Distrito de Columbia, ou qualquer outro local, para responder a qualquer acusação de violação dos termos da liberdade condicional.
10. Não ser titular, não ter em sua posse ou utilizar qualquer arma de fogo ou armas perigosas se tiver sido condenado pelo crime de homicídio juvenil, ou um crime juvenil de Classe A, B ou C ou qualquer outro assunto que envolva a utilização de uma arma de fogo.
11. Fornecer uma amostra de ADN se for instruído a tal e se a sua ofensa estiver estipulada no 25 M.R.S. § 1574(6).

**OUTRAS CONDIÇÕES: O REQUERIDO TAMBÉM DEVE**

12. Pagar ao Departamento de Correção uma (taxa de monitorização eletrónica) (taxa de teste de substâncias) de \$ \_\_\_\_\_.
13. Submeter-se a uma busca (aleatória) e testes de (álcool) (drogas) (tabaco) (armas de fogo) (armas perigosas) (em caso de suspeita razoável de uso ou posse).
14. Não ser titular, não ter em sua posse ou utilizar armas de fogo ou armas perigosas.
15. Submeter-me a aconselhamento/tratamento para (abuso de substâncias) (psicologia) (violência doméstica) (\_\_\_\_\_) conforme instruído pelo funcionário de correção comunitário juvenil; consentimento para a publicação de qualquer informação de aconselhamento/tratamento ao seu funcionário do centro correccional comunitário juvenil, ao promotor público e ao tribunal.
16. Submeter-se a tratamento médico ou psiquiátrico disponível (em ambulatório) (entrar e permanecer como doente voluntário), em \_\_\_\_\_.
17. Pagar a restituição no montante (máximo) de \$ \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_ meses para benefício de \_\_\_\_\_ conforme se segue: \_\_\_\_\_.
18. Pagar \$ \_\_\_\_\_ de (coimas) (sobretaxas) (contribuições) e (custas processuais na totalidade) (custas processuais de \$ \_\_\_\_\_) em \_\_\_\_\_ meses num calendário que será determinado e estipulado pelo funcionário do centro correccional comunitário juvenil.
19. Não operar ou tentar operar qualquer veículo motorizado (incluindo ATV, barco a motor ou avião) (a não ser que obtenha uma licença apropriada pelo Secretário de Estado).
20. Não ter qualquer tipo de contacto com \_\_\_\_\_ e a família dessa(s) pessoa(s).
21. Não estabelecer qualquer associação com qualquer outra pessoa em regime de prova ou liberdade condicional sem a permissão por escrito do funcionário do centro correccional comunitário juvenil.
22. Efetuar \_\_\_\_\_ horas de trabalho de serviço público em \_\_\_\_\_ meses conforme instruído pelo funcionário do centro correccional comunitário juvenil.
23. Residir  com o(s) progenitor(es).
24. Residir com \_\_\_\_\_ ou em qualquer outro ambiente conforme instruído pelo funcionário do centro correccional comunitário juvenil. Foram envidados esforços razoáveis para prevenir ou eliminar a necessidade de remoção do menor da casa dele ou não são necessários quaisquer esforços razoáveis, devido à existência de um fator agravante e a continuação na residência do menor seria contrária ao bem-estar do menor. As descobertas de esforços razoáveis, datado de \_\_\_\_\_, encontram-se em anexo e incorporadas nesta ordem. Isto será revisto em \_\_\_\_\_ (no máximo 12 meses).
25. Cumprir o recolher obrigatório:  Todos os dias  Domingo a quinta-feira das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_.  Sextas e sábados das \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_. A não ser que  esteja acompanhado por um dos progenitores ou outro supervisor designado legalmente;  que esteja a participar numa função escolar;  que esteja no emprego ou em deslocação para ou do emprego.
26. Outro: \_\_\_\_\_

A sua liberdade de futura detenção e punição pelas ofensas depende do cumprimento rigoroso das condições de regime de prova e quaisquer condições adicionais impostas por este tribunal durante o seu período de regime de prova.

DECISÃO: Estas condições fazem parte do julgamento.

Data: \_\_\_\_\_

Juiz Presidente

CONFIRMO A RECEÇÃO DESTAS CONDIÇÕES E ACEITO-AS CONFORME REDIGIDAS.

TESTEMUNHA: \_\_\_\_\_

REQUERIDO EM REGIME DE PROVA: \_\_\_\_\_

Cópia fiel do atestado: \_\_\_\_\_ Escrivão

JV-008, Rev. 03/14 Branco--Cópia do tribunal / Amarelo--Cópia da Divisão de Regime de Prova / Rosa--Cópia para a pessoa em liberdade condicional